



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0622/2016 de 08 de setembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 141/2016, de 30 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016,

R E S O L V E:


Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão técnica para estabelecer a divisão das disciplinas, cursos e unidades suplementares de cada Centro da UFERSA.

- I – **Manoel Quirino da Silva Junior** – Centro de Engenharias (CE);
- II – **Marta Ligia Pereira da Silva** – Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH);
- III – **Joao Liberalino Filho** – Centro de Ciências Agrárias (CCA);
- IV – **Rafael Castelo Guedes Martins** – Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN);
- V - **Moacir Franco de Oliveira** - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS);
- VI – **Daniel Freitas Freire Martins** – Campus Caraúbas;
- VII – **Araken de Medeiros Santos** – Campus Angicos;
- VIII – **Alexandro Pereira Lima** – Campus Pau dos Ferros;
- IX – **Francimar Honorato dos Santos** - Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação (SINTEST);
- X - **Angélica Lázaro da Cunha** – Diretório Central dos Estudantes (DCE).

Art. 2º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório contendo a proposta de divisão de cursos, disciplinas e unidades suplementares de cada Centro.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se afixando-se no
Mural dos Ates Oficiais
08/09/16

Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete